



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 15/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

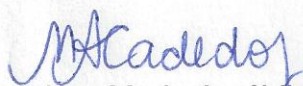
Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 09/02/2018 (Sexta- Feira) e dia 14/02/2018 (Quarta-Feira de Cinzas) a partir das 12 horas.

Art.2º No dia 15/02/2018 (Quinta-Feira) o expediente voltará ao normal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de fevereiro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 07/02/18
onde permanecerá por 30 dias.